



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00003/2025

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar em formato de Kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino de Sanharó – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ - CNPJ nº 44.988.742/0001-42.

VENCEDOR: MAXIMUS COMERCIO LTDA						
CNPJ: 41.434.548/0001-27						
TOTAL: 479.880,00						
2 - LOTE 02 - KIT ESCOLAR FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) 1.800 KITS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Agenda Escolar Personalizada Agenda Escolar Personalizada: Tamanho fechada, 15x21cm, 1/4, com no mínimo 232 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel tríplex 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 232 páginas, sendo 08 folhas (16 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 210g, cada mês contendo 08 folhas (16 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (192 páginas); acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,3mm. Todo material será personalizado a capa e miolo com arte fornecida pela secretaria de Educação.	PBF	UNIDADE	1800	27,67	49.806,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	<p>Espiral: arame em nylon preto fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto às amostras Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso na quarta face da capa da agenda.</p>					
2	<p>Apontador com depósito personalizado – Apontador de lápis confeccionado em PET reciclado na cor azul com 01 furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Dimensões mínimas: altura 56mm x comprimento 24mm x largura 15mm. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar junto as amostras, Certificado válido do INMETRO, além de Laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 (Segurança de Artigos</p>	ECOPLAST	UNIDADE	1800	4,90	8.820,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	Escolares) e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA FREE). Apresentar também laudo laboratorial que comprove a utilização da resina de PET-R em sua composição.					
3	Borracha branca com capa – Borracha branca quadrada com capa protetora e anatômica injetada confeccionado em material PET (Politereftalato e Etileno), na cor branca, sem deformidade ou rebarbas, borracha branca, livre em PVC, para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel. Dimensões aproximadas (cm) 4x2x1cm (A x L x P). Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto às amostras laudo emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove a conformidade com os requisitos de toxicologia da norma ABNT NBR 15236 – Segurança de Artigos Escolares e NBR 16040 – Determinação de Plastificantes Ftálicos por Cromatografia Gasosa. .	ECOPLAST	UNIDADE	1800	3,50	6.300,00
4	Caderno 10 matérias personalizado – Caderno universitário 10 matérias espiralado, mínimo 200 folhas, 20 folhas por matéria, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa	CREDEAL	UNIDADE	1800	23,50	42.300,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	<p>dura personalizadas. Mínimo de 29 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima de 56g/m²; Capa e contracapa duras: Papelão, gramatura mínima de 600g/m² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores, personalizada com arte a ser definida pela secretaria de educação; Acabamento da capa e contracapa: plastificação brilho ou verniz UV com cobertura total; Espiral: arame revestido em nylon preto 1,00 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. O produto final (caderno pronto). Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso na quarta face da capa do caderno.</p>					
5	Caderno Desenho Personalizado – Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo	CREDEAL	UNIDADE	1800	10,27	18.486,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

horizontal, 80 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 325g/m²; impressão capa e contracapa: 4x0cores, arte do caderno: frente/verso. Acabamento: laminação BOPP brilho; espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverá constar as informações abaixo relacionadas; caderno cartografia-80 folhas; formato: 27,5cm x 20cm; nome do fabricante; 4,57 Certificações FSC ou CERFLOR. Certificado FSC-STD 40-004 (v2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, em atendimento a lei Federal 12.349/2010; Decreto 7.746/2010, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras Certificação FSC, CERFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade,



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso na quarta face da capa do caderno de desenho.					
6	Caneta Esferográfica Azul – COMPACTOR Caneta esferográfica Escrita: média, cor: azul. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras apresentar Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	COMPACTOR	UNIDADE	3600	1,00	3.600,00
7	Caneta Esferográfica Preta – COMPACTOR Caneta esferográfica Escrita: média, cor: preta. corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável,	COMPACTOR	UNIDADE	1800	1,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	<p>esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro 1,0 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras apresentar Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>					
8	<p>Cola Branca – Cola Branca – líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Tubo de cola com no mínimo de 110g. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador e possuir sistema antivazamento. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Deverá o licitante</p>	MASTER	UNIDADE	1800	3,10	5.580,00



	provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.					
9	<p>Caneta Hidrocor – Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deverá ser atóxica e lavável. Tampa antiasfixiante. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, laranja, marrom e rosa. Características: Comprimento mínimo: 130mm; Diâmetro mínimo: 9,5mm para o formato cilíndrico; Embalagem personalizada de papel cartão duplex com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante; Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras apresentar Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>	FUTURO	UNIDADE	1800	6,16	11.088,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

10	Gizão de Cera – Gizão de Cera caixa contendo 12 cores diferentes de gizão de cera com 112g, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e branco. Características: Diâmetro mínimo = 10 mm ; Comprimento mínimo = 90 mm ; Peso líquido = 112g Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m ²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	FUTURO	UNIDADE	1800	5,60	10.080,00
11	Estojo Personalizado – Estojo rígido e resistente, confeccionado em PP (POLIPROPILENO), na cor azul, medindo aproximadamente 208mm x 134mm x 50mm, com uma divisória interna transversal. Fechamento com trava frontal e dobradiças reforçadas que suportem o uso intenso e prolongado. Tampa com	ECOPLAST	UNIDADE	1800	22,40	40.320,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	<p>painel rebaixado, contendo personalização com temas infantis. Junto com as amostras o licitante vencedor deverá apresentar certificação do INMETRO e apresentar laudos emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove a conformidade com os requisitos de toxicológicos atestando isenção de ftalatos, metais pesados, conforme a norma ABNT NBR 15.236:2021 (Segurança de Artigos Escolares) e 16.040:2020 (Determinação de Plastificantes Ftálicos por Cromatografia Gasosa), bem como laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA-FREE).</p>					
12	<p>Lápis de Cor – Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato triangular, o corpo do lápis obrigatoriamente em madeira, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Características: Comprimento mínimo: 175 mm; Diâmetro mínimo: 6,5mm para o formato triangular; Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²), impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da</p>	MASTER	UNIDADE	1800	7,50	13.500,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	embalagem. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade e Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.					
13	Lápis comum – Lápis grafite de formato triangular, apontado, o corpo do lápis obrigatoriamente em madeira e com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. Possuir constituição uniforme e ser atóxica. Características: Diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato triangular; Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro da mina: 2 mm; Dureza: n.º 02. Deverá possuir Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. Deverá o licitante vencedor apresentar junto as amostras Certificação FSC ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade e Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	MASTER	UNIDADE	5400	0,50	2.700,00
14	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA – Mochila Escolar Personalizada, medindo 40cm de altura por 28cm de comprimento por 13cm de largura lateral, confeccionada em tecido RIP	PUPILEX	UNIDADE	1800	97,00	174.600,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

<p>STOP LOSANGO características mínimas: Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833–1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono hexágono, gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros quadrado – ABNT NBR 10591:2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937–2:2021, na cor Azul Royal. As costas e lateral são confeccionados no mesmo tecido RIP STOP LOSANGO acima com as mesmas características na cor azul Royal, com fundo dublado em nylon plastificado. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; o primeiro bolso no tamanho total da mochila, com abertura de 53cm com zíper n06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 02 cursores modelos ondulados niquelados na cor prata brilho, no segundo bolso, medindo</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

<p>mínimo 27cm de altura e 23cm de largura, com abertura mínima de 50cm com zíper nº 06 de primeira qualidade na cor azul Royal com fechamento em 01 cursor modelos ondulados niquelados na cor prata brilho; o bolso inferior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal em conformidade com ensaio acima indicado (Repelência a Penetração de Água). A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelho nas laterais e compartimentos. Nas partes laterais da mochila possuem 02 bolsos em tela comeia azul Royal com 15,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um cadarço de 20mm dobrado na cor azul Royal. Costas medindo: 40 cm de altura x 28 cm de largura, na cor azul Royal, confeccionada em tecido RIP STOP LOSANGO Composição Têxtil 100% poliéster – AATCC 20/AATCC 20ª/ISSO 1833-1, de 0,50mm de altura x 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura x 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) DT-IT035, Gramatura de 407,34 CV 1,4% g/metros</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

quadrado – ABNT NBR 10591:2008, Espessura de Materiais Têxteis de 0,25 CV=3,3%/ mm – ABNT NBR 13371:2005, Densidade dos Fios: Urdume: 39,0 CV=0,6%, Trama: 17,5 CV=1,3% fios/cm – ABNT NBR 10588:2015, Títulos de Fios Extraídos do Tecido: Urdume: 300 CV=2,1%, Trama: 237 CV=0,9% dtex – ABNT NBR 13216:1994, Repelência a Penetração de Água: 1ª bolha: 1182,6. 2ª bolha: 1415,4, 3ª bolha: 1544,5 cm H2O – AATCC 127, Resistencia a Rasgo: Urdume: 69,5 CV=3,4%, Trama: 103,9 CV=8,0% N – ABNT NBR ISSO 13937-2:2021, com fundo dublado em nylon plastificado, acolchoada na área total com isomanta de espuma PAC de 6mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas e de mão, acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 37cm de extensão e 06cm de largura acompanhada de reguladores de 25mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 25mm com medida mínima de 60cm. A mochila possui também um cadarço 25, fixado na parte superior da mochila com 12cm de comprimento, alça de mão.



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

15	<p>Régua personalizada – Régua Plástica 30cm Personalizada: Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Personalização localizada das logomarcas da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Comprimento: 310mm, Largura mínima: 35mm, Espessura: mínimo de 4mm, possui o lado da escala externa chanfrado, as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto às amostras apresentar Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>	WALEU	UNIDADE	1800	5,50	9.900,00
16	<p>Tesoura Escolar com Ponta Arredondada – Tesoura Escolar de Ponta Arredondada: cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. A tesoura deve possuir escala de 5cm impressa na lâmina, corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da</p>	MASTER	UNIDADE	1800	6,50	11.700,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	tesoura devem ter formato anatômico. Deverá possuir trava especial que impossibilite a tesoura abrir, assim evitando algum acidente. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Comprimento mínimo: 120 mm. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar junto as amostras Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.					
17	Squeeze Plastica 700ml Personalizada – Squeeze personalizada 700ml, garrafa corpo plástico transparente produzido em PET, livre de bisfenol – A (BPA FREE), tampa rosqueavel com alça de apoio e bico com tampa, produzida em polipropileno atoxico, personalizada em 04 cores. o produto deverá possuir laudo com analise quimica de relatorio de ensaio para embalagens e equipamentos plasticos em contato para alimentos conforme resolução RDC nº 589 de 20 de dezembro de 2021, o mesmo laudo deverá ser entregue junto com amostra.	–PLASDURAN	UNIDADE	1800	13,50	24.300,00
18	Camiseta escolar Fardamento para alunos do ensino fundamental (anos finais) composto por camisa em malha branca, 100% póliester de melhor qualidade, gola careca azul, com mangas curtas modelo reglan,	–AR CONFEC????O	UNIDADE	1800	25,00	45.000,00



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

estampa em sublimação 04 cores com logomarca personalizada na frente da camisa (em anexo), tamanho variados.								
							Total do Lote:	479.880,00
							Total:	R\$ 479.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;



Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAXIMUS COMERCIO LTDA.
41.434.548/0001-27
Lote(s): 2.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

TACIANA
NUNES CALADO
GOMES:8813067
3487

Assinado de forma
digital por TACIANA
NUNES CALADO
GOMES:88130673487
Data: 2025.01.31
16:13:51 -03'00'

TACIANA NUNES CALADO GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR

Data: 31/01/2025 11:26:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAXIMUS COMERCIO LTDA